



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1034

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Daemo Ambiental	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **DAEMO Ambiental**

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Prodem Olímpia**

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1034

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

17.512.0301.2.465	TRATAMENTO DE ÁGUA
4.4.90.52.00-582	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
RECURSOS PRÓPRIOS	28.500,00
TOTAL	28.500,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 31 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral do DAEMO Ambiental

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 8.193, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre revogação do artigo 70 e seus parágrafos, do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º O artigo 70 e seus parágrafos, do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, ficam revogados.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 31 de agosto de 2021.

### DECRETO N.º 8.192, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária identificada abaixo;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere à anulação da dotação apresentada,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2021, em favor do Daemo-Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, crédito suplementar no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

03.05.00 DIVISÃO OPERACIONAL

03.05.01 DIVISÃO OPERACIONAL

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

17.512.0301.2.465 TRATAMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00-81 OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURÍDICA

RECURSOS PRÓPRIOS 28.500,00

TOTAL 28.500,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

03.05.00 DIVISÃO OPERACIONAL

03.05.01 DIVISÃO OPERACIONAL

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTO



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1034

Página 3 de 4

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo – PRODESP. Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal – Sistema Pubnet. Data de Assinatura: 02/08/2021. Origem: Aditivo nº 74/2018-1 – Dispensa Nº 23/2018. O aditamento visa registrar a incorporação da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP pela Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.  
168/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pedreiro e ajudante, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 17/09/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 17/09/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 01 de setembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

#### RESOLUÇÃO 012 / 2 .021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia/SP – CMDCA, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, e de seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada na entidade Cidade Mirim de São João Batista, no dia 18 (dezoito) de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º – Aprova por unanimidade a Comissão Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias:

Rafael Rissi Aguiar	Sociedade Civil
Otávio Augusto Damion Louzada	Poder Público
Claudia Augusta Augusto Caetano	Sociedade Civil
Taise Renata da Cruz	Poder Público

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia/SP, 18 de Agosto de 2021.

Rafael Rissi Aguiar

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia/SP - CMDCA

#### RESOLUÇÃO 013 / 2.021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, e através do Edital CMDCA Chamamento Público 001/2021, em reunião ordinária realizada no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2021, RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o repasse de recurso oriundo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para o financiamento de projetos apresentados por entidades Não Governamentais inscritas e regularizadas nesse referido conselho, de atendimento a criança e ao adolescente, que atenderam os requisitos do Edital CMDCA de Chamamento Público 001/2021, de 15 de



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1034

Página 4 de 4

Junho de 2.021, abaixo especificado:

de Olímpia, em 01 de setembro de 2021.

Entidade	Valor disponibilizado pelo FMDCA	Valor do Projeto	Natureza da Despesa
ABECAO	R\$ 24.500,00	R\$ 37.500,00	Auxílio
APAE	R\$ 25.000,00	R\$ 42.162,21	Auxílio
CIDADE IMACULADA	R\$ 28.250,00	R\$ 104.561,16	Auxílio
CIDADE MIRIM	R\$ 28.250,00	R\$ 61.128,08	Auxílio
ONG HUMANIZAR	R\$ 15.000,00	R\$ 19.717,45	Auxílio
SANTA FILOMENA	R\$ 22.000,00	R\$ 25.000,00	Auxílio
TOTAL:	R\$ 143.000,00	R\$ 290.068,90	

TULIO ANTONIO PINHEIRO  
Superintendente Geral

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Olímpia/SP, 25 de agosto de 2021.

Rafael Rissi Aguiar

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia/SP - CMDCA

**Daemo Ambiental**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

### PORTARIA N.º 1.824, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre suspensão de servidor público municipal.*

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

S U S P E N D E, por 07 (sete) dias, com prejuízo de salário, a partir de 03 de setembro de 2021, o servidor público municipal RAMIRIS EVANGELISTA NOVAIS, portador do RG 47.064.919-7 SSP/SP, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula funcional n.º 366/001, tenda em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2021.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente